Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

Portaria nº 246 de 04 de fevereiro de 2003.

Concede férias à servidora das funções de Técnico em Contabilidade.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que a funcionária, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Ana Solange Scherer Blass, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias, relativa ao período de 24 de novembro de 2001 a 23 de novembro de 2002;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora ***Ana Solange Scherer Blass***, 30(trinta) dias de férias a ser gozada no período de 05 (cinco) de fevereiro a 06(seis) de março de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de fevereiro de 2003.

Verª. **NILVA ANGELINA CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/02/03
RETIRADO em: 22/03/03